



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 78/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2018.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL, OBJETIVANDO A OFERTA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 035911/2018-36 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção do *Campus* do Sertão, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o despacho nº. 374/2018-PROGEP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP) no qual se manifesta favoravelmente pela proposta apresentada, destacando a fundamentação da mesma segundo previsto no inciso IV do artigo 21 da Lei nº. 12.772/2012, bem como na Resolução nº. 03/2003-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a participação de docentes em atividades esporádicas;

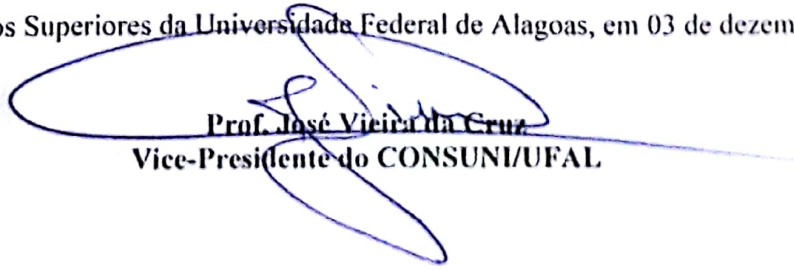
CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 26/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL, objetivando a oferta de Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Gestão Educacional Democrática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2018.


Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL